PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 024/2019.

EMENTA: Antecipa a Feira Livre, Decreta Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os eventos comemorativos da Semana Santa, a qual antecede a Páscoa;

CONSIDERANDO o feriado da Paixão de Cristo, que acontecerá no dia 19 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o dia de sábado é uma continuidade das comemorações da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - A Feira Livre do dia 20 de abril de 2019 será antecipada para quarta-feira, dia 17 de abril do ano em curso.

Art. 2º - Fica decretado neste município o Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019.

Art. 3º - Ficam excetuados quanto ao ponto facultativo ora decretado, os serviços essenciais de saúde, vigilância e limpeza pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
15 / 04 / 2019